

**Câmara
Municipal**



ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente da Mesa Diretora

MARCOS ANTONIO MACHADO

Vice-Presidente da Mesa Diretora

ADRIANA GONÇALVES NARDY

1ª Secretária da Mesa Diretora

JAQUELINE HIAT DIAS

2ª Secretária da Mesa Diretora

**DANIELA APARECIDA DE
CARVALHO DA SILVA**

Vereadora

FRANCISCO LIMA BULHÕES

Vereador

LUIS DE SOUZA TEIXEIRA

Vereador

MARCELO RABELLO NEVES

Vereador

RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS

Vereador

Lucas Duarte Rabello

Chefe de Gabinete da Presidência

Marcelo Fernando Ramos

Assessor Especial da Presidência

**Larissa Muniz de
Andrade Rodrigues**

Diretora Geral

Raquel Xavier de Carvalho Castro

Diretora Financeira

Valdeci Santos de Oliveira

Secretário de Gabinete

Glaudilene Lopes C. de Oliveira

Maiara Araújo Santos

Assessoras Parlamentares das Comissões

Elisangela Alves Rodrigues

Procurador Jurídico

Mara Lúcia Teixeira da Silva

Amanda Benevides Cardozo

Assessores Parlamentares I

SUMÁRIO

Portaria - Página 1

Atos da Presidência

Páginas 1 e 2

Ata de Sessão Legislativa

Página 3

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XV nº 3.093 - 6ª-feira, 19 de abril de 2024

PORTARIA

PORTARIA Nº 25, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, considerando o feriado estadual de 23 de abril,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica considerado ponto facultativo, no expediente da Câmara Municipal, o dia 22 de abril de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de abril de 2024.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente

ATOS DA PRESIDÊNCIA

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 005/2024

PROCESSO Nº 296/2024

Ref. Contratação de empresa para fornecimento de vale transporte para servidores desta Casa Legislativa, no valor de R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais).

A Diretora Geral, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, autorização para empenho ordinário referente a contratação de empresa para fornecimento de vale transporte para servidores desta Casa Legislativa. A contratação se dará junto a empresa **VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.404.063/0001-08, com sede na Av Condessa do Rio Novo, 881, Centro, CEP 25.803-000, na cidade de Três Rios.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que seja ratificado o presente Ato de INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, com fulcro no artigo 74, I da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 005/2024
PROCESSO Nº 296/2024

Tendo em vista a solicitação, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 296/2024, em especial as cotas do Analista Jurídico e do Controle Interno da Câmara, com fulcro no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE** Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 74, I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 19 de abril 2024

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

DISPENSA LICITATÓRIA 006/2024
PROCESSO Nº 270/2024

Ref. Serviço de assessoria e consultoria técnica institucional na área de transparência pública para manutenção, alimentação, revisão, hospedagem, atualização, gerenciamento e controle do site oficial da Câmara Municipal, em atendimento a lei de acesso à informação, a lei de transparência, aos Órgãos de controle externo e ao público em geral, pelo período de 12 meses, no valor total de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**.

A Diretora Geral, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, autorização para empenho ordinário referente a Serviço de assessoria e consultoria técnica institucional na área de transparência pública para manutenção, alimentação, revisão, hospedagem, atualização, gerenciamento e controle do site oficial da Câmara Municipal, em atendimento a lei de acesso à informação, a lei de transparência, aos Órgãos de controle externo e ao público em geral, pelo período de 12 meses. A contratação se dará junto a empresa **E&V TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.005.734.0001-30, com sede na Av. Castelo Branco, s/n, Centro, Trajano de Moraes - RJ, CEP 28750-000. Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que seja ratificado o presente Ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro no artigo 75, II da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DISPENSA LICITATÓRIA 006/2024
PROCESSO Nº 270/2024

Tendo em vista a solicitação, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 270/2024, em especial as cotas do Analista Jurídico e do Controle Interno da Câmara, com fulcro no artigo 75, II da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. **RATIFICO a DISPENSA** Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 19 de abril de 2024

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

ATA DE SESSÃO LEGISLATIVA**Ata nº 16/24**

Ata da Décima Sexta Reunião Ordinária do Quarto Ano da Nona Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro sob a presidência do Sr. Vereador Adriano Martins de Oliveira, com a presença dos Vereadores Daniela Aparecida de Carvalho da Silva, Francisco Lima Bulhões, Jaqueline Hiat Dias, Luis de Souza Teixeira, Marcos Antônio Machado e Marcelo Rabello Neves que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Sr. Luiz Carlos da Silva para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. Logo após, o Sr. Presidente solicitou o Vereador Francisco Bulhões, Primeiro Secretário *ad-hoc*, que fizesse a leitura das matérias no Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 189/24, de protocolo nº 322/24, que encaminha resposta em atenção ao Requerimento de Informações nº 211/24, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização; Projeto de Lei Complementar nº 323/24, de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho, que “Altera os anexos VII e VIII da Lei Complementar nº 046, de 26 de agosto de 2013, alterando a Nomenclatura dos Cargos de Provimento Efetivo de Lixeiro para Coletor de Lixo”; Ofício GP nº 192/24, de protocolo 324/24, que informa o encaminhamento de Indicação Legislativa ao setor competente; Ofício GP nº 193/24, de protocolo 326/24, que solicita o arquivamento dos Projetos de nºs 1207 e 1317 de 2023; Ofício GP nº 197/24, de protocolo nº 345/24, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025; Ofício GP nº 194/24, de protocolo 346/24, que encaminha resposta em atenção ao Requerimento de Informações nº 215/24, de autoria da Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Defesa do Consumidor; Projeto de Lei nº 351/24, de autoria da Vereadora Jaqueline Hiat, que dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos pela farmácia hospitalar e dá outras providências; Requerimento de Informações nº 347/24, de autoria do Vereador Francisco Bulhões; Indicação Legislativa nº 348/24, de autoria do Vereador Luis de Souza; Moções de Aplausos de autoria do Vereador Marcos Machado: nº 318/24, ao Pr. José Joaquim Vaz de Oliveira e nº 319/24, a Igreja Metodista Wesleyana; e as Moções de Aplausos de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho: nº 327/24 ao Sr. Carlos Eduardo do Vale; nº 329/24, ao Sr. Francisco Carlos de Oliveira Martins; nº 330/24, ao Sr. Rodrigo Carvalho dos Santos; nº 331/24, ao Sr. Rodrigo Diniz de Mello; nº 332/24, ao Sr. Alan Gonçalves Vieira; nº 333/24, ao Sr. Clodoaldo José dos Santos; nº 334/24, ao Sr. Flavio Alexandre da Silva; nº 335/24, ao Sr. João Fernando da Silva; nº 336/24, ao Sr. Josias Laurindo; nº 337/24, ao Sr. Martins Alves de Oliveira Filho; nº 338/24, ao Sr. Pedro Paulo Cypriano de Oliveira; nº 339/24, ao Sr. Rodrigo dos Santos Benevides; nº 340/24, ao Sr. Rogério Martins Vieira; nº 341/24, ao Sr. Sandro Félix da Silva; nº 342/24, ao Sr. Sidnei Valério; nº 343/24, ao Sr. Vinícius Hiat; e nº 344/24, ao Sr. André Pires de Oliveira. A seguir, não havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, passou-se à Ordem do Dia com a votação e aprovação em primeiro e segundo turnos do Projeto de Lei nº 209/24, que autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 491.031,65 ao orçamento vigente; o Projeto de Lei nº 223/24, de autoria do Vereador Raphael Branco que trata da denominação de logradouro público na localidade da Jaguara, denominando-a como “Rua Otávio dos Santos Reis”; o Requerimento de Informações nº 347/24, de autoria do Vereador Francisco Bulhões; e a Indicação Legislativa nº 348/24, de autoria do Vereador Luis de Souza. Encerrada a Ordem do Dia, não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e três minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, marcando a próxima reunião ordinária para o próximo dia dezoito de abril, às 17h30, quando estarão inseridos na Ordem do Dia os projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Adriana Nardy, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em dezesseis de abril de dois mil e vinte e quatro. GLCO.